



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 02 /2018
De 02 de janeiro de 2018

“Define lotação de servidor, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 102,108 da Lei Nº 02 de 1993 e Lei Federal 605/49, em seu artigo 12, §1º e 2º.

CONCEDE:

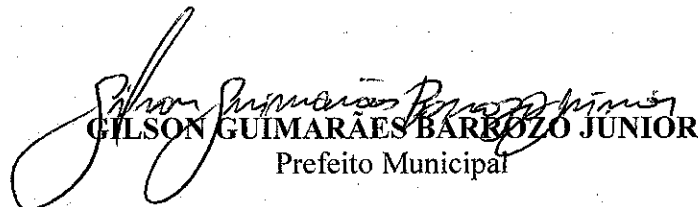
Art. 1º - Lotar o Servidor Municipal, MARILIA GAMA portadora do CPF 621.220.700-30, nomeado o cargo de Responsável Técnica da Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

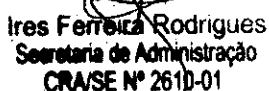
Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 02 de janeiro de 2018.


GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, esta portaria foi publicada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

Santana do São Francisco, 02 de janeiro de 2018.


Ires Ferreira Rodrigues
Secretaria de Administração
CRASE Nº 2610-01